DocuSign Envelope ID: F96EF924-58F4-446F-BF88-DE5D7C53A180

Atvos Bioenergia Brenco S.A.

(Anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável) - CNPJ: 08.070.566/0001-00

Relatório dos administradores

Senhores acionistas: Atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/03/2024 e 31/03/2023, acompanhadas das principais notas explicativas.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5 (a)	123.576	718.283
Aplicações financeiras	5 (b)	4.040	3.656
Contas a receber de clientes	6	51.119	26.142
Estoques e adiantamentos a fornecedores	7	662.580	504.910
Ativo biológico	8	333.612	348.406
Tributos a recuperar	9	39.866	135.713
Partes relacionadas	10 (a)	16.643	30
Outros créditos		17.441	20.107
Total do ativo circulante		**1.248.877**	**1.757.247**
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras	5 (b)	16.579	–
Contas a receber de clientes	6	1.718	–
Estoques e adiantamentos a fornecedores	7	166.577	122.325
Tributos a recuperar	9	73.577	34.881
Partes relacionadas	10 (a)	1.013.687	865.533
Depósitos judiciais	24 (c)	4.166	13.075
Outros créditos		5.246	16.684
		1.281.550	**1.052.498**
Investimentos	11	3.311	2.916
Imobilizado	12	3.237.704	2.981.444
Direito de uso	14 (a)	1.013.513	986.399
Intangível	13	271.506	299.699
Total do ativo não circulante		**5.807.584**	**5.322.956**
Total do ativo		**7.056.461**	**7.080.203**

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	15	238.375	192.241
Fornecedores - sujeitos ao PRJ¹	15	4.060	74.263
Empréstimos e financiamentos	16	5.036	26.040
Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ¹	16	–	218.572
Passivos de arrendamento	14 (b)	162.979	180.169
Salários e encargos	17	98.787	43.220
Tributos a recolher	18 (a)	32.179	10.710
Tributos parcelados	18 (b)	–	10.970
Adiantamentos de clientes	19	8.187	35.808
Partes relacionadas	10 (a)	–	40.353
Outros débitos		148	–
Total do passivo circulante		**549.751**	**832.346**
Passivo não circulante			
Fornecedores	15	5.443	12.034
Fornecedores - sujeitos ao PRJ¹	15	516	1.935
Empréstimos e financiamentos	16	5.811	272.179
Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ¹	16	1.211.672	3.944.572
Passivos de arrendamento	14 (b)	894.748	845.679
Tributos a recolher	18 (a)	19.625	22.968
Provisão para contingências	24 (a)	38.996	164.648
Imposto de renda diferido passivo	22 (a)	225.028	98.735
Partes relacionadas	10 (a)	238.485	207.358
Total do passivo não circulante		**2.640.324**	**5.570.108**
Total do passivo		**3.190.075**	**6.402.454**
Patrimônio líquido	20		
Capital social		6.190.288	3.994.676
Prejuízos acumulados		(2.323.902)	(3.316.927)
Total do patrimônio líquido		**3.866.386**	**677.749**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**7.056.461**	**7.080.203**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira

¹ Plano de Recuperação Judicial encerrado em 15 de setembro de 2023.

Demonstração do resultado - 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Receita operacional líquida	25	2.791.071	3.224.586
Custo dos produtos e serviços vendidos	26	(2.196.874)	(2.323.987)
Lucro bruto		**594.197**	**900.599**
Despesas com vendas	26	(2.358)	(2.992)
Despesas administrativas e gerais, líquidas	26	(220.785)	(156.559)
Resultado de participações societárias	11	395	242
Outras despesas operacionais, líquidas	27	41.579	(114.564)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**413.028**	**626.726**
Receitas financeiras	28	1.018.156	106.036
Despesas financeiras	28	(350.504)	(517.333)
Variações cambiais, líquidas	28	(13)	1
Resultado financeiro, líquido		**667.639**	**(411.296)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**1.080.667**	**215.430**
Imposto de renda e contribuição social correntes	22 (b)	(61.008)	(38.186)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	(26.634)	24.625
Lucro líquido do exercício		**993.025**	**201.869**
Lucro básico e diluído por ação - em Reais	20 (d)	0,000002	0,000001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente - 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Lucro líquido do exercício		993.025	201.869
Outros resultados abrangentes:		–	–
Resultado abrangente do exercício		**993.025**	**201.869**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa - 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		993.025	201.869
Ajustes para:			
Depreciação e amortização (inclui ativos biológicos)	26	1.187.709	1.260.573
Variação no valor justo de ativos biológicos	8 e 26	(70.491)	(49.128)
Valor justo de CBIOs		(3.613)	–
Resultado de participações societárias	11	(395)	(242)
Resultado de ativo imobilizado e direito de uso baixados	12 e 14	8.243	40
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas		318.422	498.534
Constituição (reversão) de provisão para contingências, líquidas	24	(106.589)	123.218
Imposto de renda e contribuição social		187.301	42.357
Provisão para perdas de crédito esperadas	6	2.358	(3)
Provisão para redução ao valor de realização	7	401	(1.187)
Deságio pela amortização integral da dívida e efeito aditivo PRJ	1(c) e 16	(363.218)	–
Ajustes a valor justo Tranche A - aditivo PRJ, líquido	16	(563.927)	–
		1.589.226	2.076.031
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(29.053)	13.165
Estoques e adiantamentos a fornecedores		(353.127)	(136.574)
Tributos a recuperar		57.151	(89.790)
Depósitos judiciais		8.909	4.361
Outros créditos		7.579	6.732
Fornecedores		(25.330)	(22.685)
Salários e encargos		55.567	1.817
Tributos a recolher		18.126	(33.473)
Tributos parcelados		(10.970)	1.977
Provisão para contingências - liquidações	24	(19.063)	(11.588)
Adiantamento de clientes		(27.621)	(22.801)
Outros débitos		148	(909)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**1.271.542**	**1.786.263**
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	16	(153.509)	(193.830)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(61.008)	(495)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**1.057.025**	**1.591.938**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		(16.963)	(360)
Partes relacionadas		(182.328)	(358.375)
Aquisições do imobilizado	12	(359.290)	(131.378)
Aquisições do intangível	13	(4.532)	(88)
Novos plantações de ativos biológicos	12	(360.207)	(379.808)
Tratos culturais de ativos biológicos	8	(263.120)	(308.492)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(1.186.440)**	**(1.178.501)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações de empréstimos e financiamentos	16	–	4.806
Pagamento de operações de arrendamento e parcerias agrícolas	14 (b)	(235.593)	(257.179)
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	16	(229.699)	(65.960)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(465.292)**	**(318.333)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(594.707)**	**95.104**
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		718.283	623.179
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		123.576	718.283
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(594.707)**	**95.104**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de março de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de abril de 2022		**3.994.676**	**(3.518.796)**	**475.880**
Lucro líquido do exercício		–	201.869	201.869
Saldos em 31 de março de 2023		**3.994.676**	**(3.316.927)**	**677.749**
Aumento de capital	20 (a)	2.195.612	–	2.195.612
Lucro líquido do exercício		–	993.025	993.025
Saldos em 31 de março de 2024		**6.190.288**	**(2.323.902)**	**3.866.386**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: (a) A Atvos Bioenergia Brenco S.A. (anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável) ("Brenco" ou "Companhia"), constituída em 15 de fevereiro de 2005, possui sede em São Paulo e unidades produtivas na região Centro-Oeste do país, tendo como objeto social a importação e exportação de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente cana-de-açúcar, etanol e seus subprodutos, e a produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica, tendo como controladora direta a Atvos Agroindustrial Participações S.A., e como controlador final Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP Gestor" ou "FIP Agroenergia"). Em 15 de setembro de 2023 o juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo proferiu decisão decretando o encerramento da Recuperação Judicial da Companhia e das demais empresas do Grupo. Detalhes do encerramento da Recuperação Judicial se encontram descritos na nota 1 (c) abaixo. (b) A Brenco possui 4 unidades operacionais nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e têm capacidade de moagem instalada de 13,8 milhões de toneladas de cana por ano, tendo sido processadas 11,2 milhões de toneladas de cana no exercício findo em 31 de março de 2024 (10 milhões em 31 de março de 2023). Em 25 de novembro de 2022, foi assinado Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP Gestor" ou "FIP Agroenergia"), MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP MC Investidor" ou "FIP MC Green"), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. ("Mubadala"), Soneva Energias Renováveis S.A. ("Nova Controladora") e os Credores Signatários, onde foi acordado, entre outros temas, a autorização da Troca de Controle e exercício dos Bônus de Subscrição, com fundamento nas Cláusulas 5.16.3.1. e 7.2(ii.d) do Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022. Em 26 de janeiro de 2023, o FIP Agroenergia adquiriu, em sua integralidade, as ações detidas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10"), passando a ter o controle direto da, até então, controladora indireta da Companhia, Atvos Agroindustrial S.A. O FIP Agroenergia é responsável por gerir os direitos econômicos dos credores originais dos créditos da Tranche B. No decorrer da safra 23/24, conforme descrito nas notas explicativas nº 16 e 20(a), foram realizados parte dos movimentos societários previstos no Acordo de Investimentos e no Plano de Recuperação Judicial da Companhia e das demais recuperandas, para a troca de controle do Grupo Atvos, como: (i) em 05 de abril de 2023, a assunção pela controladora direta da Companhia, Atvos Par, de todos créditos da Tranche B da Companhia; (ii) em 18 de abril de 2023, assunção de créditos e débitos da Companhia junto ao Grupo Novonor na controladora direta da Companhia, Atvos Par, para a concentração e equalização das dívidas (condição precedente à troca de controle, conforme PRJ), com efetivação ocorrida em 20 de junho de 2023, após transcurso do prazo legal de 60 dias para a manifestação dos credores das recuperandas; (iii) em 20 de junho de 2023, após realizados os movimentos societários previstos no Acordo de Investimentos e após a Soneva exercer o seu direito de preferência com relação à emissão do Bônus de Subscrição na controladora indireta da Companhia, Atvos Bioenergia, a Soneva, se tornou a nova controladora do Grupo Atvos, possuindo 90% de participação sobre o seu capital social da Atvos Bioenergia, e permanecendo o FIP Agroenergia como controlador final; (iv) em 15 de setembro de 2023, foi proferida decisão decretando o encerramento da Recuperação Judicial e homologação do aditamento ao plano de recuperação das recuperandas do Grupo Atvos, conforme descrito na nota explicativa nº 1(c); (v) conforme previsto no Acordo de Investimentos, em 19 de setembro de 2023 o FIP MC Green realizou aporte de R$500.000 em troca de 31,5% do capital social da controladora direta da Companhia, a ser destinado para as áreas agrícola e industrial, com o objetivo de impulsionar a capacidade de produção do Grupo Atvos e atingir sua capacidade instalada de moagem de cana-de-açúcar por safra. Essa transição foi um marco para o Grupo Atvos, pois encerrou uma fase de conflitos societários e consolidou a sustentabilidade do negócio e o encerramento do seu processo de recuperação judicial; e (vi) em 19 de outubro de 2023, o FIP MC Green adquiriu 10% da participação no capital social da controladora indireta da Companhia, Atvos Bioenergia, detidas anteriormente pelo Grupo Novonor. Ao vender sua participação, o Grupo Novonor deixou de compor o quadro acionário do Grupo Atvos, que ainda tem sua controladora, Soneva Energias Renováveis, com 90% de participação na Atvos Bioenergia. A transação ocorreu 30 dias após o FIP MC Green se tornar sócio Grupo Atvos. Com a nova transação, o FIP MC Green passou a fazer parte também do quadro acionário da controladora indireta da Companhia, Atvos Bioenergia, holding do Grupo Atvos. (c) Plano de Recuperação Judicial (informações referentes ao PRJ consolidado do Grupo, exceto quanto a informações de pagamento que são próprias da Companhia). A Companhia sua controladora direta, Atvos Agroindustrial Participações S.A., e as demais empresas do grupo, Agro Energia Santa Luzia S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A., Usina Eldorado S.A. e Usina Conquista do Pontal S.A. apresentaram em conjunto, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 9,8 mil integrantes à época, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem a Companhia e demais recuperandas atuam conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019. No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e em cumprimento à agenda da Assembleia Geral de Credores ("AGC") colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperandas. Os credores aprovaram a consolidação substancial de 7 Recuperandas, sendo elas: Atvos Agroindustrial S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A. e Usina Eldorado S.A. A recuperação judicial das Recuperandas Agro Energia Santa Luzia S.A. ("USL") e Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas. No dia 17 de agosto de 2020, foi proferida decisão judicial homologatória do PRJ Consolidado e dos planos individuais da USL e da UCP. A referida decisão foi publicada no dia 20 de agosto. Com a homologação, foram implementados os cronogramas de pagamentos a credores, além de outras ações previstas nos PRJs. Em 15 de setembro de 2023 o juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo proferiu decisão decretando o encerramento da Recuperação Judicial da Companhia e das demais recuperandas do Grupo, a qual foi publicada no Diário da Justiça no dia 20 de setembro de 2023. O juiz também homologou o aditamento ao plano de recuperação das recuperandas. Assim, fica prevista uma nova estrutura de pagamentos da dívida, tanto para os credores quirografários não financeiros (fornecedores) quanto para os credores financeiros (bancos). Do total das dívidas financeiras originais desde o início do PRJ, 54% já haviam sido equacionadas e o prazo para pagamento da dívida remanescente foi alongado até dezembro de 2042. Abaixo um breve resumo das principais alterações que foram aplicadas aos créditos da Tranche A, que contabilmente foram consideradas como uma nova dívida (com extinção da anterior e reflexos contábeis registrados no resultado do exercício corrente, conforme conciliado nos quadros a seguir):

	Vigente até 19/09/2023	Vigente a partir de 19/09/2023
Data início	29/05/2019	29/05/2019
Data vencimento	20/12/2034	20/12/2042
Atualização	115% CDI	100% CDI
Capitalização integral de juros ao principal até	20/03/2022	31/12/2025
Amortização de juros	Pagamentos trimestrais, sendo as 4 primeiras parcelas de 50%, capitalizando o saldo remanescente ao principal.	Pagamentos trimestrais a partir de 20/03/2026, limitado a 6% ao ano, sendo o saldo superior capitalizado ao principal com projeção de liquidação no vencimento da última parcela.
Amortização de principal	Pagamentos trimestrais a partir de 20/12/2022, sendo as 4 primeiras parcelas de 0,50% e as demais 45 parcelas fixas iguais.	Pagamentos trimestrais a partir de 20/03/2026, sendo 0,75% nos primeiros 6 anos e aumentando gradativamente o percentual de liquidação até a última parcela, considerando o saldo teórico.
Crédito das liquidações já realizadas	–	As parcelas liquidadas (tranche A) do plano antigo, serão utilizadas como créditos para quitações das primeiras parcelas do novo plano, projetando desembolso de caixa somente a partir de março 2027.
Criação do saldo teórico	–	Considera-se o saldo inicial do plano mais o valor de juros capitalizados até 31/12/2025, sem abater os valores já pagos nos planos, antigo e/ou atual, tendo assim o valor base para cálculo dos percentuais de principal a quitar, até o final do plano.
Amortizações extraordinárias	–	Será apurado nos fechamentos da safra, a partir de 31/03/2023, e pago até 30 dias após emissão das demonstrações financeiras ou final do mês de julho do respectivo ano, dos dois o menor, e o valor será abatido das últimas parcelas nos termos do referido aditivo.

Com as alterações ocorridas, as dívidas da Tranche A nas condições originais do Plano foram extintas, e foi registrada uma nova dívida com as novas condições aprovadas no aditivo. O impacto líquido nominal destas alterações encontra-se registrado no resultado financeiro e está assim representado:

	Vigente até 19/09/2023	Vigente a partir de 19/09/2023	Impacto líquido
Brenco	1.763.984	1.676.030	87.954

Para a mensuração dos novos passivos financeiros a valor justo, a Companhia utilizou do método de fluxo de caixa descontado. A taxa de desconto considerada como mais apropriada para refletir o risco de crédito da Companhia, foi estimada adicionando à taxa básica de juros o risco de crédito obtido por em cotação independente realizada pela Companhia, a qual se aproxima com as de benchmarks de empresas comparáveis, com estrutura de capital semelhante a qual a Companhia possuía após a saída da recuperação judicial e homologação do aditivo do PRJ em 19 de setembro de 2023. A metodologia da estimativa de valor justo foi de nível 2.

	Custo amortizado	Valor justo	Ganho valor justo
Brenco	1.676.030	1.096.103	579.927

Com a extinção das referidas obrigações (trato contábil), conforme determina o CPC 48 - Instrumentos financeiros, foram reciclados, também, para o resultado financeiro os custos de transação até então não amortizados correspondentes à dívida extinta, somando R$14.577. O aditamento homologado previa, ainda, o pagamento integral do saldo dos credores não financeiros ainda existentes em até 30 dias após publicada a decisão, de modo que foram pagos 99,99% de todos os credores não financeiros, o que equivale a 97% da dívida com essa classe desde o início do procedimento, restando apenas dois credores não parceiros a pagar, aos quais foram aplicados desconto de 40% sobre o valor homologado e o saldo residual será pago conforme as novas regras da Tranche A. Abaixo abertura dos valores pagos e a pagar pela Companhia, os descontos de 40% apurados:

	Pagos em 30 dias		Desconto 40%
Brenco	13.453	Brenco	6.749

(d) Possíveis efeitos do conflito Rússia-Ucrânia nas demonstrações financeiras: O conflito entre a Rússia e a Ucrânia tem impactado o cenário global e, nesse contexto, o setor sucroenergético, podendo afetar a disponibilidade e preço de insumos, principalmente de fertilizantes, petróleo e outras *commodities*, além do aumento das taxas de juros e da inflação (com tendência de queda desde o final de 2023), dos custos de fretes, dentre outros, podendo impactar a Companhia com efeitos reflexos nos seus custos dos insumos produtivos e nas despesas de vendas. Até o momento, contudo, os efeitos do conflito Rússia-Ucrânia não causaram impactos significativos nas operações da Companhia ou no valor justo de seus ativos e passivos. A administração da Companhia está monitorando a situação, e até o momento não identificou alterações em suas estimativas contábeis que possam gerar perdas nas demonstrações financeiras da Companhia. (e) Renovabio: Foi instituído pelo Governo Federal através da Lei 13.576/2017. O principal instrumento do RenovaBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. As metas nacionais de redução de emissões para a matriz de combustíveis foram definidas para o período de 2019 a 2029 pela Resolução CNPE nº 15, de 24 de junho de 2019, sendo anualmente desdobradas em metas individuais compulsórias para os distribuidores de combustíveis, conforme suas participações no mercado de combustíveis fósseis, nos termos da Resolução ANP nº 791/2019, de 12 de junho de 2019. Por meio da certificação da produção de biocombustíveis são atribuídas as notas para cada produtor e importador de biocombustível, em valor inversamente proporcional à intensidade de carbono do biocombustível produzido (Nota de Eficiência Energético-Ambiental). A nota reflete exatamente a contribuição individual de cada agente produtor para a mitigação de uma quantidade específica de gases de efeito estufa em relação ao seu substituto fóssil (em termos de toneladas de CO^2 equivalente). Além da nota, o processo de certificação da produção de biocombustíveis leva em conta a origem da biomassa energética matéria-prima do biocombustível. No caso de biomassa produzida em território nacional, somente pode ser considerada a produzida em imóvel com Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo ou pendente e sem ocorrência de supressão de vegetação nativa a partir dos marcos legais do RenovaBio (volume elegível). O biocombustível comercializado dá origem ao CBIO, na proporção estabelecida conforme nota estabelecida para o produtor. A Companhia comercializou no exercício findo em 31 de março de 2024, 1,3 milhões de CBIOs (1,1 milhão, em 31 de março de 2023) com impacto de R$ 149.721 (R$ 117.565 em 31 de março de 2023) na receita bruta. (f) Gestão de riscos climáticos: Assim como outras empresas do agronegócio e produtores rurais, o Grupo Atvos está sujeito a riscos climáticos, dentre eles o risco de secas prolongadas, geadas e incêndios. Para mitigar os impactos desses fenômenos, a Companhia realiza o monitoramento constante desses riscos, bem como adota medidas mitigatórias, caso venham a ocorrer. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** Base de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras de 31 de março de 2024, em 17 de julho de 2024. **2.1. Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Para os ativos que requerem mensuração e apresentação de acordo com o seu valor justo ou teste de redução ao valor recuperável - *impairment* (estoques, ativos biológicos, imobilizado e intangível, incluindo o ágio), a Companhia informa que considerou os impactos econômicos e financeiros projetados em função o conflito Rússia-Ucrânia, nas premissas utilizadas em seus referidos cálculos. Todos os efeitos decorrentes desta mensuração foram considerados nas demonstrações financeiras. **2.3. Conversão de moeda estrangeira:** a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. b) Transações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados aos instrumentos designados em operações de hedge de fluxo de caixa, quando são incluídos na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionados às operações de hedge de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado, dentro do resultado financeiro, nas rubricas, "Juros passivos", "Variação cambial passiva (ou ativa)" e "Variação monetária passiva (ou ativa)". Os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado, na conta de "Receitas financeiras", nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras", conforme Nota 28. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5. Ativos financeiros:** Classificação: A Companhia classifica e mensura seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros (vide Nota 2.2). A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados. Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado, dentro de "Receitas e despesas financeiras" na rubrica "Ajuste a valor de mercado" (Nota 28). Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda *(impairment),* os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado, na conta de "Outras despesas operacionais, líquidas" como "Ganhos e perdas de títulos de investimento". Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado, na conta de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Outras receitas (despesas) financeiras". A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio líquido e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. *Impairment* de ativos financeiros: Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou; (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos (quando existentes) são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o

DocuSign Envelope ID: F96EF924-58F4-446F-BF88-DE5D7C53A180

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de março de 2024 - Atvos Bioenergia Brenco S.A. (Anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável) (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação. e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado e intangível: A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. f) Provisão para contingências: A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Para mais detalhes, vide Nota 24.g) Taxa incremental dos passivos de arrendamento a pagar: A Administração exerce julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas na mensuração do passivo de arrendamento, como a determinação do prazo dos vários contratos de arrendamentos, das taxas de desconto, da determinação dos contratos que estão no escopo da norma e, dos impactos que eventuais alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pela Companhia. Para mais detalhes, vide Nota 14. **4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras: 4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez pela Companhia para o exercício iniciado em 1º de abril de 2023:

Normas	Data de início
• IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de seguro; • Alterações à IAS 1 (CPC 26 (R1)) - Apresentação das demonstrações contábeis e o *IFRS Practice Statement 2;* • IAS 12 - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação; • Alterações à IAS 12 (CPC 32) - Tributos sobre o lucro (reforma tributária internacional - regra do modelo do pilar dois);. • Alterações à IAS 8 (CPC 23) - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros (definição de estimativas contábeis)	1º de janeiro de 2023 ou 1º de abril 2023, para a Companhia

A Administração avaliou as respectivas alterações nos pronunciamentos e concluiu que não foram necessários ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, encerradas em 31 de março de 2024, em função das respectivas adoções. **4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras:** Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A avaliação dos potenciais impactos nas demonstrações financeiras ainda não foi iniciada, mas considerando as atuais operações não se esperam impactos relevantes:

Normas	Data de início
• Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes • Alterações à IAS 1 - Passivo Não Circulante com Covenants • Alterações à IAS 7 (IFRS 7) - Acordos de financiamento de fornecedores • Alterações ao IFRS 16 - Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback"*	1º de janeiro de 2024 ou 1º de abril 2024, para a Companhia

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos em três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Rendimento anual	31/03/2024	31/03/2023
Caixa e bancos - no Brasil		986	10.214
Aplicações financeiras: no Brasil:			
CDBs	99,45% CDI	122.585	683.277
Fundos de investimento (i)	–	–	24.792
		122.585	708.069
Caixa e bancos - no exterior (moeda estrangeira - nota 30.a):		5	–
		123.576	**718.283**

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e liquidez diários.

b) Aplicações financeiras

	Rendimento anual	31/03/2024	31/03/2023
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações no Brasil:			
CDB	101,44% CDI	4.040	3.656
Fundos de investimento (i)	–	16.579	–
		20.619	3.656
Ativo circulante		(4.040)	(3.656)
Ativo não circulante		**16.579**	**–**

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos diários e vencimentos superiores a 3 meses. **6. Contas a receber de clientes:** O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Contas a receber - no Brasil (moeda nacional):			
- de clientes		53.328	25.672
- de partes relacionadas	10 (a)	2.012	615
		55.340	26.287
Provisão para perdas de crédito esperadas:			
- de clientes		(2.503)	(145)
		(2.503)	(145)
		52.837	26.142
Ativo circulante		(51.119)	(26.142)
Ativo não circulante		**1.718**	**–**

A Companhia não tem títulos cedidos como garantia. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber de clientes. A análise do vencimento das contas a receber de clientes é como segue:

	31/03/2024	31/03/2023
A vencer:	48.290	23.531
Vencidos:		
- até 30 dias	4.951	523
- de 31 a 60 dias	33	–
- de 61 a 90 dias	101	–
- de 91 a 180 dias	–	427
- de 181 a 360 dias	255	–
- acima de 360 dias	1.710	1.806
	7.050	2.756
	55.340	**26.287**

A provisão para perdas de crédito esperada foi calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, as garantias reais para os débitos e, quando aplicável, negociações em andamento com base na avaliação dos assessores jurídicos. A provisão para perdas de crédito esperada é considerada suficiente pela administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber e a movimentação para os exercícios sociais findos em 31 de março de 2024 e 2023, estando assim demonstrada:

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo no início do exercício	(145)	(148)
(Adições)	(2.801)	(198)
Baixa e reversões	443	201
Saldo no final do exercício	**(2.503)**	**(145)**

7. Estoques e adiantamentos a fornecedores: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

	31/03/2024	31/03/2023
Produtos acabados e em elaboração	85.050	67.621
Créditos de descarbonização - CBIOS (i)	3.682	627
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar (ii)	259.225	213.087
Adiantamentos - compra de insumos e outros (iii)	94.551	2.806
Custos a apropriar do período de entressafra (iv)	317.591	275.198
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção (v)	81.158	79.595
Provisão para perdas nos estoques	(12.100)	(11.699)
	829.157	**627.235**
Ativo circulante	**(662.580)**	**(504.910)**
Ativo não circulante	**166.577**	**122.325**

(i) RenovaBio - CBIOs: em 31 de março de 2024, a Companhia possuía 52.344 CBIOs emitidos e ainda não comercializados (134.063 CBIOs, em 31 de março de 2023). A comercialização desses títulos, após sua escrituração, ocorre principalmente com as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo RenovaBio. Instituída pela Lei nº 13.576/2017, o RenovaBio é a Política Nacional de Biocombustíveis. O principal instrumento do RenovaBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. (ii) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola e fornecedores de cana-de-açúcar. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros. (iii) Refere-se substancialmente à adiantamentos realizados para a aquisição de óleo diesel para a safra 24/25. (iv) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte. (v) Os estoques do almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção, consideram a previsão de utilização e consumo segundo a projeção de plantio e moagem do próximo ciclo. Em 31 de março de 2024, os estoques apresentam-se deduzidos por perdas estimadas de realização e das provisões de estoques obsoletos e com giro lento. As movimentações das referidas perdas para os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 estão demonstradas abaixo e foram reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos":

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo no início do exercício	**(11.699)**	(12.886)
(Adições)	**(12.100)**	–
Reversões	**11.699**	1.187
Saldo no final do exercício	**(12.100)**	(11.699)

A Companhia está atualmente em negociação com o objetivo de realizar a venda de seus estoques obsoletos e com giro lento de almoxarifado a uma *cleantech*. As provisões para perda desses estoques consideram os valores prováveis realizáveis que resultarão desta negociação. **8. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. O cultivo de cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias e de terceiros e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a raiz ("soqueira") continua no solo, após cada corte ou ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente em média por mais seis safras. A mensuração do valor justo do ativo biológico está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável ("ATR")) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a Colheita/Corte, Transbordo e Transporte - CTT; (iii) custo de capital (terras, máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola (passivos de arrendamento); e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circulante tendo como contrapartida a conta "custo dos produtos vendidos" na demonstração do resultado. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar. As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	31/03/2024	31/03/2023
Área total estimada de colheita (ha)	**103.391**	98.363
Produtividade prevista (ton/ha)	**82,26**	86,94
Quantidade de ATR por ton, de cana-de-açúcar (kg)	**144,61**	142,84
Preço médio projetado de ATR (R$)	**0,9147**	1,1476

Na demonstração financeira atual, a taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor justo dos ativos biológicos é de 8,23% a.a. (10,21% a.a. em 31 de março de 2023). O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita. Durante exercício findo em 31 de março de 2024, a Companhia revisou as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico, dos quais os principais impactos foram: (i) aumentos dos custos agrícolas; e (ii) diminuição de preço do ATR médio, influenciado pelo preço do etanol e do açúcar *Very High Polarization* (VHP), em linha com o que vem sendo observado nos últimos meses, assim como pelo efeito da volatilidade do dólar americano; e (iii) aumento da produtividade e TCH, face aos investimentos realizados nas lavouras. Como resultado, a valorização do ativo biológico em 31 de março de 2024 foi assim determinada:

a) Composição

	Custo	Amortização acumulada	31/03/2024 Líquido	31/03/2023 Líquido
Ativo biológico (lavoura cana-de-açúcar)	**1.458.750**	**(1.195.629)**	**263.121**	299.278
Valor justo (lavoura cana-de-açúcar)	**70.491**	**–**	**70.491**	49.128
	1.529.241	**(1.195.629)**	**333.612**	348.406

b) Movimentação do ativo biológico

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo inicial dos ativos biológicos	**348.406**	451.098
Aumentos decorrentes de tratos	**263.120**	308.492
Variação no valor justo	**70.491**	49.128
Reduções decorrentes da colheita	**(348.405)**	(460.312)
Saldo final dos ativos biológicos	**333.612**	348.406

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes de mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Por consequência dessas exposições, os resultados das safras futuras poderão ser afetados, aumentados ou reduzidos. c) Análise de sensibilidade do valor justo: A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2024, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R$ 51.970 (R$ 53.271 em 31 de março de 2023). Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R$ 34.735 (R$ 36.747 em 31 de março de 2023).

9. Tributos a recuperar

	31/03/2024	31/03/2023
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS") (i)	**86.577**	61.983
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS") (ii)	**5.710**	55.013
Programa de integração social - ("PIS") (ii)	**960**	14.405
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF") (iii)	**17.257**	24.050
Instituto Nacional do Seguro Social - ("INSS") (iv)	**2.839**	11.960
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - ("IRPJ")	**–**	1.841
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - ("CSLL")	**–**	1.261
Outros tributos a recuperar	**100**	81
	113.443	170.594
Ativo circulante	**(39.866)**	(135.713)
Ativo não circulante	**73.577**	34.881

(i) ICMS" - Os créditos de ICMS a recuperar são oriundos, sobretudo, do acúmulo em razão da maior produção e comercialização de etanol anidro, cuja venda o ICMS da operação é diferido para a etapa seguinte e ainda gera créditos outorgados ou presumidos em razão de benefícios fiscais concedidos pelos estados e vinculados à saída incentiva tanto do etanol anidro como o etanol hidratado. Ainda, o maior acúmulo deriva do início da tributação monofásica do ICMS, a partir de 1 de junho de 2023, prevista através do Convênio ICMS nº 15/2023, também para o etanol anidro combustível, quando o tributo passou a incidir com alíquota fixa específica (ad rem) de R$ 1,22200 por unidade de medida (litro), posteriormente alterado para R$ 1,3721 pelo Convênio ICMS nº 173/2023, com vigência a partir de 1 de fevereiro de 2024. Os créditos acumulados poderão ser compensados com o débito da própria venda do etanol hidratado combustível. No Estado de GO, com a permissão do Decreto nº 15.920/2022, os créditos ainda podem ser utilizados como parte de pagamento na aquisição de ativo fixo comercializados por fornecedores localizados dentro do Estado. Para os créditos acumulados nos Estado do MS, com a publicação do Decreto 13.603/2023, possibilidade de transferência para outros contribuintes localizados no Estado, mediante condições específicas, pactuação de termo de compromisso de investimentos de desenvolvimento econômico e social. (ii) PIS e COFINS: Os saldos de PIS, COFINS e ICMS a recuperar advém de transações mercantis, apropriados na aquisição de bens do ativo imobilizado e insumos de produção. Os saldos acumulados de créditos de PIS/COFINS foram reduzidos com sua maior utilização em razão da conclusão de trabalho de retificação das suas obrigações acessórias dos últimos 5 anos, conduzidos com apoio de consultoria independente, a qual permitiu a sua utilização com débitos correntes e correta regularização dos saldos. (iii) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF: Refere-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e antecipações realizadas e serão ressarcidas ou compensadas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido a recolher ou quaisquer outros tributos federais. (iv) Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS: Substancialmente, referem-se a créditos de INSS oriundos de superveniência, relativa à receita de vendas para a Zona Franca de Manaus e equiparadas a exportações. **10. Partes relacionadas:** A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
No ativo circulante			
Em contas a receber de clientes - mercado interno			
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	597	–
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	27	–
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(a)	1.388	615
		2.012	615
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(c)	2.925	–
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(c)	231	–
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(c)	2.731	–
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(c)	3.772	–
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(c)	3.661	–
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(c)	3.313	–
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	10	–
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	–	30
		16.643	**30**
Total no ativo circulante		**18.655**	**645**
No ativo não circulante			
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(f)	1.013.290	865.136
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(c)	254	254
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(c)	143	143
Total no ativo não circulante		**1.013.687**	**865.533**
No passivo circulante			
Fornecedores			
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	–	619
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	455	282
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	9	45
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	–	22
		464	**968**
Empréstimos e financiamentos			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	–	103.904
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(c)	–	37.178
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(c)	–	2.934
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(c)	–	151
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	–	90
		–	40.353
Total no passivo circulante		**464**	**145.225**
No passivo não circulante			
Fornecedores			
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	174	173
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	59	59
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	8	8
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	–	44
		241	**284**
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(f)	238.485	207.358
		238.485	207.358
Empréstimos e financiamentos			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	**–**	1.767.592
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(e)	**–**	321.932
		–	2.089.524
Total no passivo não circulante		**238.726**	**2.297.166**

b) Transações relevantes no período

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Vendas de mercadorias e serviços			
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(a)	5.775	6.346
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(a)	699	1.565
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	1.327	1.557
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	2.292	1.358
Destilaria Alcídia S.A ("DASA")	(a)	–	1
		10.093	**10.827**
Compras de mercadorias e serviços			
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	(12.912)	(14.006)
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	(120)	(120)
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(a)	(22.999)	(10.918)
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(a)	(2.138)	(6.817)
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	(1.036)	(1.067)
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	(37)	(963)
		(39.242)	**(33.891)**
Repasse de despesas do corporativo			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(c)	(75.359)	(75.221)
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(c)	(2.129)	(11.501)
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	(896)	(1.610)
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(c)	18.190	(567)
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(c)	15.360	(65)
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(c)	12.558	(10)
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(c)	675	(85)
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(c)	17.918	62
		(13.683)	**(88.997)**
Despesas financeiras			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	(2.136)	(7.102)
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	–	(25.657)
		(2.136)	**(32.759)**
Receitas financeiras			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(f)	18.754	25.658
Novonor S.A. e suas controladas	(b)	–	3
		18.754	**25.661**
Outras receitas (despesas), líquidas			
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(a)	(4.584)	(5.649)
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	(18)	(1)
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	(1.298)	(1.667)
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(a)	(663)	(1.437)
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	(2.195)	(1.589)
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	–	84
Novonor S.A. e suas controladas	(b)	–	18
		(8.758)	**(10.241)**

(a) Referem-se a saldos a receber ou pagar (receita/custo) sobre comercialização de produtos entre empresas do Grupo Atvos e ajustes realizados sobre saldos a receber/pagar entre empresas do grupo classificados em outras receitas (despesas), líquidas. (b) Refere-se, substancialmente, a repasse de despesas relacionadas à tecnologia da informação, locação e transferência de colaboradores entre empresas da Atvos Inv e do Grupo Novonor. Em 19 de outubro de 2023, conforme descrito na nota explicativa nº 1(b)(ix), as empresas do Grupo Novonor venderam sua participação na controladora indireta da Companhia, Atvos Bioenergia S.A., para a MC Green Energy FIP Multiestratégia" ("FIP MC Green"), deixando de ser parte relacionada do Grupo Atvos. (c) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Atvos. (d) Refere-se a contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a controladora da Companhia, Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas do Grupo Atvos. Esses saldos são realizados no curso normal das operações. (e) Refere-se a transações financeiras existentes entre as empresas do Grupo Atvos e do Grupo Novonor inseridas no PRJ. Conforme nota explicativa nº 20(a), os saldos foram capitalizados através das movimentações societárias precedentes à troca de controle do Grupo Atvos. (f) Refere-se a recursos tomados pela Companhia, na modalidade CPR-F e Debêntures, os saldos dessas dívidas estão apresentados líquidos de custo de transação. (g) Em 17 de março de 2023 foi formalizado Termo de Dação em Pagamento entre as Empresas do Grupo Atvos, onde foram transferidos os créditos detidos pelos credores financeiros da Tranche B do Plano de Recuperação Judicial naquela data à Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), controlada direta do novo controlador do Grupo Atvos, FIP Agroenergia, mediante a emissão e posterior integralização de 6.391.642 Debêntures entre a Soneva e os credores originais do PRJ, mantendo todas as condições previstas no referido plano, de forma que neste momento não houve modificação ou extinção da dívida original à luz do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Em 31 de março de 2023, os saldos atualizados dos créditos transferidos à Soneva relacionados à Brenco somam R$1.871.496, conforme nota explicativa nº 16. Entre 17 de março e 31 de março de 2023 a Companhia apurou despesas de juros de R$7.102 em função da dação em pagamento com a Soneva. Entre 01 e 05 de abril de 2024 a Companhia apurou despesas de juros de R$2.136 em função da dação em pagamento com a Soneva. **11. Investimentos:** O saldo de investimentos da Companhia é composto como segue:

Empresas	Participação %	Patrimônio líquido 31/03/2024	Patrimônio líquido 31/03/2023	Valor contábil do investimento 31/03/2024	Valor contábil do investimento 31/03/2023	Resultado com equivalência patrimonial 31/03/2024	Resultado com equivalência patrimonial 31/03/2023
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i)	0,34	**975.716**	862.600	**3.311**	2.916	**395**	242
Classificado no ativo não circulante		**975.716**	862.600	**3.311**	2.916	**395**	242

(i) Conforme disciplina o item 16 do CPC 18 (R2), a participação no CTC é contabilizada aplicando o método da equivalência patrimonial. a) Movimentação dos investimentos

	31/03/2023	Resultado com equivalência patrimonial	31/03/2024
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	**2.916**	**395**	**3.311**
	2.916	**395**	**3.311**

	31/03/2022	Resultado com equivalência patrimonial	31/03/2023
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	2.674	242	2.916
	2.674	242	2.916

12. Imobilizado: O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, onde para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, de seis a oito anos após o seu primeiro corte. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para uso pretendido. a) Composição

	Custo	Depreciação acumulada	31/03/2024 Líquido	31/03/2023 Líquido	% Taxas médias anuais de depreciação
Equipamentos e instalações industriais	**2.574.209**	**(1.395.014)**	**1.179.195**	1.219.969	5,01
Edifícios e benfeitorias	**990.385**	**(383.875)**	**606.510**	641.259	3,08
Planta portadora	**3.641.141**	**(2.789.812)**	**851.329**	750.055	16,67
Planta portadora em formação	**161.360**	**–**	**161.360**	121.704	–
Máquinas e equipamentos agrícolas	**475.856**	**(320.210)**	**155.646**	92.692	10,09
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**188.147**	**(173.120)**	**15.027**	27.354	8,33
Terras	**71.427**	**–**	**71.427**	71.390	–
Móveis e utensílios	**63.934**	**(51.361)**	**12.573**	11.766	5,99
Veículos	**76.803**	**(39.458)**	**37.345**	4.011	7,09
Equipamentos de informática	**25.453**	**(14.171)**	**11.282**	2.902	11,00
Imobilizado em andamento (ii)	**94.534**	**–**	**94.534**	19.962	–
Adiantamentos a fornecedores (ii)	**41.476**	**–**	**41.476**	18.380	–
	8.404.725	**(5.167.021)**	**3.237.704**	2.981.444	

b) Movimentação do imobilizado

	31/03/2023	Adições	Baixas	Transferências (i)	Depreciação	31/03/2024
Equipamentos e instalações industriais	1.219.969	**426**	**(8.243)**	**113.692**	**(146.649)**	**1.179.195**
Edifícios e benfeitorias	641.259	**54**	**–**	**6.905**	**(41.708)**	**606.510**
Planta portadora	750.055	**11.508**	**–**	**320.551**	**(230.785)**	**851.329**
Planta portadora em formação	121.704	**360.207**	**–**	**(320.551)**	**–**	**161.360**
Máquinas e equipamentos agrícolas	92.692	**237**	**–**	**86.412**	**(23.695)**	**155.646**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	27.354	**–**	**–**	**–**	**(12.327)**	**15.027**
Terras	71.390	**–**	**–**	**37**	**–**	**71.427**
Móveis e utensílios	11.766	**–**	**–**	**2.911**	**(2.104)**	**12.573**
Veículos	4.011	**–**	**–**	**36.559**	**(3.225)**	**37.345**
Equipamentos de informática	2.902	**–**	**–**	**9.406**	**(1.026)**	**11.282**
Imobilizado em andamento (ii)	19.962	**323.969**	**–**	**(249.397)**	**–**	**94.534**
Adiantamentos a fornecedores (ii)	18.380	**23.096**	**–**	**–**	**–**	**41.476**
	2.981.444	**719.497**	**(8.243)**	**6.525**	**(461.519)**	**3.237.704**

	31/03/2022	Adições	Baixas	Transferências (i)	Depreciação	31/03/2023
Equipamentos e instalações industriais	1.294.932	405	–	73.969	(149.337)	1.219.969
Edifícios e benfeitorias	680.501	–	–	3.916	(43.158)	641.259
Planta portadora	547.536	32.066	–	356.692	(186.239)	750.055
Planta portadora em formação	98.588	379.808	–	(356.692)	–	121.704
Máquinas e equipamentos agrícolas	94.296	165	(8)	21.858	(23.619)	92.692
Benfeitorias em imóveis de terceiros	41.910	–	–	–	(14.556)	27.354

DocuSign Envelope ID: F96EF924-58F4-446F-BF88-DE5D7C53A180

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de março de 2024 - Atvos Bioenergia Brenco S.A. (Anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável) (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Fornecedores

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Fornecedores – no Brasil:			
- materiais, serviços, investimentos e outros		**185.160**	117.709
- cana-de-açúcar e parcerias agrícolas		**58.037**	85.433
- produtos acabados		**157**	165
- PRJ[1]		**4.335**	75.914
- partes relacionadas	10 (a)	**464**	968
- partes relacionadas - PRJ[1]	10 (a)	**241**	284
		248.394	280.473
Classificados como:			
Passivo circulante			
Fornecedores		**(238.375)**	(192.241)
Fornecedores - sujeitos ao PRJ[1]		**(4.060)**	(74.263)
Passivo não circulante			
Fornecedores		**5.443**	12.034
Fornecedores - sujeitos ao PRJ[1]		**516**	1.935

[1] Plano de Recuperação Judicial encerrado em 15 de setembro de 2023. **16. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.16).

Modalidade e classificação de acordo com o PRJ	Nota	Encargos anuais vigentes Taxa	Indexador	Moeda	31/03/2024	31/03/2023	Vencimento
Finem	(a)						
Não submetidos ao PRJ		3,67%	TJLP [3]	BRL	**–**	197.532	
Não submetidos ao PRJ		4,00%	Cesta de moedas [3]	BRL	**–**	76.281	2023 a 2029
Extraconcursal aderente		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**370.634**	448.598	
Extraconcursal aderente		0%	100% IPCA (Tranche B) [1 2]	BRL	**–**	94.810	
Garantia Real		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**326.776**	549.245	
Garantia Real		0%	100% IPCA (Tranche B) [1 2]	BRL	**–**	403.583	
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**339.188**	410.537	2042
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) [1 2]	BRL	**–**	652.859	
(–) Crédito aditivo PRJ	1(c)	0%	100% CDI (Tranche A) [5]	BRL	**(151.687)**	–	
					884.911	2.833.445	
Partes relacionadas				BRL	**–**	321.932	
Crédito Agroindustrial	(b)						
Garantia Real		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**35.489**	42.954	2042
Garantia Real		0%	100% IPCA (Tranche B) [1 2]	BRL	**–**	37.203	
(–) Crédito aditivo PRJ	1(c)	0%	100% CDI (Tranche A) [5]	BRL	**(5.193)**	–	
Não submetidos ao PRJ		9,38%	–	BRL	**8.973**	12.558	
Não submetidos ao PRJ		3,50%	100% CDI [4]	BRL	**–**	8.723	2026
					39.269	101.438	
Capital de giro	(c)						
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**184.131**	222.864	
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) [1]	BRL	**–**	372.255	2042
(–) Crédito aditivo PRJ	1(c)	0%	100% CDI (Tranche A) [5]	BRL	**(26.944)**	–	
					157.187	595.119	
CDCA e CPR-F	(d)						
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**53.968**	65.320	
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) [1]	BRL	**–**	182.795	2042
(–) Crédito aditivo PRJ	1(c)	0%	100% CDI (Tranche A) [5]	BRL	**(7.897)**	–	
					46.071	248.115	
Capital de giro sindicalizado	(e)						
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**63.763**	77.176	
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) [1]	BRL	**–**	232.539	2042
(–) Crédito aditivo PRJ	1(c)	0%	100% CDI (Tranche A) [5]	BRL	**(9.331)**	–	
					54.432	309.715	
Finame	(f)						
Extraconcursal aderente		0%	100% CDI (Tranche A) [2 5]	BRL	**47.080**	56.498	
Extraconcursal aderente		0%	100% IPCA (Tranche B) [1 2]	BRL	**–**	14.360	2042
(–) Crédito aditivo PRJ	1(c)	0%	100% CDI (Tranche A) [5]	BRL	**(8.305)**	–	
Não submetidos ao PRJ		9,68%	–	BRL	**1.874**	3.125	2025
					40.649	73.983	
(–) Custos de transação	(g)			BRL	**–**	(22.384)	2042
					1.222.519	4.461.363	
Passivo circulante					**(5.036)**	(244.612)	
Passivo não circulante					**1.217.483**	4.216.751	

Legenda:
CDI: Cerificado de Depósito Interbancário
IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
Cesta de Moedas/UMBNDES: Unidade Monetária do BNDES
PRJ: Plano de Recuperação Judicial

[1] Em 17 de março de 2023 foi formalizado Termo de Dação em Pagamento entre as Empresas do Grupo Atvos, onde foram transferidos os créditos detidos pelos credores financeiros da Tranche B do Plano de Recuperação Judicial naquela data à Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), controlada direta do novo controlador do Grupo Atvos, FIP Agroenergia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, mediante a emissão e posterior integralização de 6.391.642 Debêntures . Em 31 de março de 2023, os saldos atualizados dos créditos transferidos à Soneva relacionados à Brenco somam R$1.871.496, conforme nota explicativa nº 10. Em 5 de abril de 2023, a Companhia formalizou junto à sua controladora direta, Atvos Agroindustrial Participações, Instrumento Particular de Assunção de dívidas, onde foram transferidos os débitos da Tranche B que a Companhia mantinha junto à Soneva para a sua controladora. Com a extinção das referidas obrigações, conforme determina o CPC 48 - Instrumentos financeiros, foram reciclados para o resultado financeiro os custos de transação não amortizados correspondentes à dívida extinta, somando R$443. [2] No decorrer da safra 22/23, por força das impugnações de créditos dos credores aprovadas, houve a necessidade de transferência de créditos entre as classes e tranches, alterando os percentuais de alocação entre elas para as proporções originais (Tranche A - 80% Extraconcursal aderente x 54% Garantia Real x 39% Quirografário - Tranche B - 20% Extraconcursal aderente x 46% Garantia Real x 61% Quirografário), desconsiderando as alocações solicitadas pelos credores em suas impugnações, pois essas feriam as proporções da Tranche A previstas no Plano de Recuperação Judicial, na cláusula 3.15 e nos parágrafos 3.4, 3.7 e 3.8 contidos em seus anexos. [3] Saldos amortizados integralmente, conforme descrito abaixo, no item (iii) desta nota explicativa. [4] Operações liquidadas de forma antecipada, tendo em vista o alto custo a elas vinculadas. [5] Conforme nota explicativa nº 1(c), em 15 de setembro de 2023 o juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo proferiu decisão decretando o encerramento da Recuperação Judicial e homologou o aditamento ao plano de recuperação da Companhia e demais recuperandas do Grupo Atvos, iniciado em maio de 2019, o qual foi publicado no Diário da Justiça no dia 20 de setembro de 2023. O referido aditamento alterou toda a estrutura de pagamentos dos créditos da Tranche A, alongando o prazo para pagamento para dezembro de 2034 para 2042, e reduzindo os juros originalmente determinados em 115% CDI para 100%do CDI, além de outras alterações qualitativas relevantes, apresentadas na referida nota explicativa. Com a extinção das referidas obrigações, conforme determina o CPC 48 - Instrumentos financeiros, foram reciclados, também, para o resultado financeiro os custos de transação não amortizados correspondentes à dívida extinta, somando R$14.577. A nova dívida foi inicialmente registrada a valor justo, tendo sido apurado um haircut de R$87.954, reflexo da mudança da taxa de juros apurada da data do pedido de recuperação judicial até a data de modificação, e um ganho de valor justo de R$579.927, considerando o método de fluxo de caixa descontado e condições descritas na nota explicativa 1 (c). (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola. (b) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio. (c) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro. (d) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiras) foram emitidas com a finalidade de alongamento de capital de giro e ampliação de lavoura. O CDCA tem como lastro uma CPR-F e foi feito via emissão privada, garantido pelo fluxo de recebíveis de contratos de fornecimento de etanol. (e) Linha de repasse de recursos do BNDES, contratada junto a um sindicato de bancos. (f) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas. (g) Custos incorridos na captação de recursos, apropriados ao resultado conforme amortização das dívidas relacionadas. Custos incorridos na captação de recursos, apropriados ao resultado conforme amortização das dívidas relacionadas. Conforme informado nos itens [1] e [5] acima, em 20 de junho de 2023 os créditos da Tranche B foram capitalizados, os saldos junto à Caixa Econômica Federal liquidados, e em 19 de setembro de 2020, os créditos da Tranche A foram aditados de forma relevante, portanto, extintos, e seus respectivos custos de transação devidamente reciclados ao resultado financeiro dos períodos. Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no período:

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo no início do exercício	**4.461.363**	4.287.847
Captação de empréstimos e financiamentos	**–**	4.806
Amortização de principal	**(229.699)**	(65.960)
Amortização de juros	**(153.509)**	(193.830)
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	**237.988**	426.591
Amortização de custos de transação	**475**	1.909
Baixa de custos de transação - Nota 16	**21.909**	–
Reversão da provisão de juros e variação cambial - Nota 1(c) - haircut	**(87.954)**	–
Valor justo Tranche A - Nota 1(c)	**(579.927)**	–
Amortização valor justo Tranche A - Nota 1(c)	**16.000**	–
Deságio pela amortização integral da dívida (i)	**(268.515)**	–
Assunção de dívida pela controladora direta - Nota 20(a)(i)	**(2.195.612)**	–
Saldo no final do exercício	**1.222.519**	4.461.363

(i) Em 19 de junho de 2023, a Companhia formalizou o Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças junto ao credor financeiro, Caixa Econômica Federal, para a quitação dos créditos devidos à credora, com desconto de R$268.515, naquela data. O montante total pago foi de R$285.000, em parcela única no dia 20 de junho de 2023. Com a extinção da dívida, seus respectivos saldos de custos de transação também foram reciclados para o resultado financeiro, totalizando R$6.888.

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

	31/03/2024	31/03/2023
De 01/04/2025 a 31/03/2026	**4.077**	309.287
De 01/04/2026 a 31/03/2027	**15.051**	406.150
De 01/04/2027 a 31/03/2028	**53.268**	400.689
De 01/04/2028 a 31/03/2029	**53.268**	400.689
De 01/04/2029 a 31/03/2030	**53.268**	400.689
De 01/04/2030 a 31/03/2031	**53.268**	400.689
A partir de 01/04/2031	**1.549.211**	1.898.558
	1.781.411	4.216.751

Valor justo dos empréstimos: Em 31 de março de 2024, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R$1.190.211 e os saldos contábeis totalizam R$1.122.520. O saldo contábil desconsidera os custos com transação. Garantias: Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens. *Covenants:* Em 31 de março de 2024 e 2023 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.

17. Salários e encargos

	31/03/2024	31/03/2023
Provisão de participação nos lucros e resultados	**59.323**	18.518
Provisão de férias e encargos	**30.338**	19.270
Provisão de 13º salário e encargos	**6.000**	3.741
Fundo de garantia do tempo de serviço ("FGTS")	**1.808**	1.129
Plano de Previdência Privada - Vexty - Nota 21	**1.287**	538
Outros	**31**	24
	98.787	43.220

18. Tributos a recolher e parcelados:

	31/03/2024	31/03/2023
a) Tributos a recolher		
Instituto nacional de seguro social - ("INSS")	**14.253**	14.908
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	**4.844**	5.187
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	**11.452**	–
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	**2.535**	964
Programa de integração social - ("PIS")	**2.477**	–
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB")	**14.477**	12.223
Demais tributos a recolher	**1.766**	396
	51.804	33.678
Passivo circulante	**(32.179)**	(10.710)
Passivo não circulante (i)	**19.625**	22.968

(i) Os tributos a recolher classificados no passivo não circulante tem exigibilidade suspensa, decorrente de processos judiciais onde há a concessão de medida liminar, tutela antecipada, depósito judicial ou sentença proferida que afasta a exigência da cobrança de crédito tributário, assim como na esfera administrativa a qual possui defesa ou recurso ainda com julgamento pendente, situações em consonância com o previsto pelo art. Nº 151, do CTN. b) Tributos parcelados: Os tributos parcelados foram classificados entre circulante e não circulante com base na exigibilidade das parcelas.

	31/03/2024	31/03/2023
Refis nº1/2023 - Programa Litígio Zero (i)	**–**	10.970
Passivo circulante	**–**	10.970

(i) Em 29 de março de 2023 a Companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal ("PRLF"), junto à Receita Federal do Brasil, medida excepcional de regularização fiscal por meio da realização da transação resolutiva de litígio administrativo tributário, no âmbito das regras estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN / RFB nº1/2023, tendo como benefício a redução do valor dos juros e das multas, no limite de até 65% do valor atualizado de cada litígio, a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido de até 70% sobre o saldo devedor e o parcelamento do saldo remanescente em até 9 parcelas, mensais e consecutivas. A primeira parcela do parcelamento foi paga na adesão ao programa, e as demais parcelas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, com vencimento final em 30 de novembro de 2023. Em 30 de maio de 2023 a Companhia aderiu novos processos tributários ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal ("PRLF"), junto à Receita Federal do Brasil, com vencimento final em 30 de janeiro de 2024, totalizando R$55.216. Referidos processos se encontravam provisionados como prováveis de perda em 31 de março de 2023. Os valores provisionados foram devidamente estornados no momento de adesão ao programa, e a liquidação do PRLF ocorreu no decorrer da safra 23/24. Os parcelamentos foram 100% amortizados no decorrer da safra 23/24. Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos parcelamentos no período:

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo inicial	**10.970**	–
Adoções à novos parcelamentos	**55.216**	41.138
Amortização com utilização de PF/BNC	**(38.651)**	(28.796)
Atualização monetária	**1.226**	–
Amortizações no período (pagamentos)	**(28.761)**	(1.372)
Saldo final	**–**	10.970

19. Adiantamentos de clientes: Em 31 de março de 2024, os montantes consolidados registrados no passivo circulante, na conta "Adiantamentos de clientes", se referem, substancialmente, a adiantamentos para entrega futura de energia para leilão. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo valor líquido.

	31/03/2024	31/03/2023
Adiantamentos de clientes - no Brasil:		
- Clientes	**8.187**	35.808
	8.187	35.808

20. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito da Companhia é de R$6.190.288, dividido em 430.214.161.828.551 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da controladora direta da Companhia, Atvos Agroindustrial Participações S.A. No decorrer do exercício findo em 31 de março de 2024, a Companhia realizou as seguintes movimentações em seu capital social:

	Ações ON	Milhares R$
Capital social inicial	**287.116.183.791.968**	**3.994.676**
Capitalização de Tranche B (i)	122.113.107.561.287	1.873.632
Assunção créditos Novonor pela controladora direta (ii)	20.984.870.475.296	321.980
Aumento líquido do Capital social - Nota 16	**143.097.978.036.583**	**2.195.612**
Capital social final	**430.214.161.828.551**	**6.190.288**

(i) Em 05 de abril de 2023, a Companhia formalizou junto à sua controladora, Atvos Par, nos termos do artigo 299 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Instrumento Particular de Assunção de Dívida, visando a implementação do Acordo de Investimentos, afim de proporcionar a concentração dos créditos da Tranche B para posterior viabilização da troca de controle, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a Controladora recebeu determinados créditos contra à Companhia, os quais foram novados nos termos do Plano de Recuperação Judicial e representavam, naquela data, um passivo atualizado perante a Soneva, no valor total de R$1.873.632. Os créditos ora cedidos foram integralmente capitalizados, naquela data, na Companhia, fixados de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas às anteriormente existentes, conforme demonstrado abaixo:

	em 31/03/2023		Aumento		em 05/04/2023	
	Ações ON	Capital social (Milhares de R$)	Ações ON	Capital social (Milhares de R$)	Ações ON	Capital social (Milhares de R$)
Brenco	287.116.183.791.968	3.994.676	122.113.107.561.287	1.873.632	409.229.291.353.255	5.868.309

(ii) Em 18 de abril de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, sem quaisquer reservas e ressalvas, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R$321.980, com a consequente emissão de 20.984.870.475.296 (vinte trilhões, novecentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e setenta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, mediante a capitalização, neste ato, de créditos detidos pela única acionista, Atvos Agroindustrial Participações S.A., contra a Companhia, conforme Instrumentos Particulares de Assunção de Dívidas, celebrados naquela data, juntos à CNO S.A. e NSP S.A., controladas Novonor S.A. b) Reservas de lucros: Reserva legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei n° 6.404/76, quando aplicável. Em 31 de março de 2024 e 2023 não há reserva constituída em face os prejuízos acumulados da Companhia. c) Destinação do resultado: De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. Contudo, conforme cláusula 10.5 do Aditamento ao PRJ, a Companhia somente poderá distribuir dividendos a partir de 2027. d) Resultado por ação: De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação, a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido do exercício com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	**993.025**	201.869
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	**430.214.161.829**	287.116.183.792
Lucro básico e diluído por ação - em Reais	**0,000002**	0,000001

21. Planos de previdência privada: A Companhia mantém convênio de adesão com a VEXTY, entidade fechada de previdência privada, instituída pela antiga controladora Novonor, constituindo-se suas patrocinadoras conveniadas. A VEXTY proporciona aos seus participantes, um plano de contribuição definida, pelo qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da VEXTY estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes, que somam 1.703 integrantes em 31 de março de 2024 (1.127 integrantes - 2023). Em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2024 somaram R$3.534 (R$1.880 - 2023) e dos participantes R$7.560 (R$4.075 - 2023). Por se tratar de um plano de contribuição definida, cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a administração da Companhia avaliou como não aplicável a adoção do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. **22. Imposto de renda e contribuição social:** a) Composição dos saldos

	Imposto de renda		Contribuição social	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Créditos				
Prejuízos fiscais e bases negativas	**2.420.231**	2.702.980	**2.358.332**	2.680.242
Diferenças temporárias:				
Provisão para contingências	**45.557**	164.648	**45.557**	164.648
Provisão para participação nos lucros e resultados	**59.323**	18.518	**59.323**	18.518
Direito de uso e passivos de arrendamento	**44.214**	39.449	**44.214**	39.449
Provisão para perdas de crédito esperadas	**2.503**	145	**2.503**	145
Provisão para perdas por redução ao valor realizável dos estoques	**12.100**	11.699	**12.100**	11.699
Provisões diversas (iii)	**194**	1.524	**194**	1.524
Outros	**–**	774	**–**	774
Total base de créditos	**2.584.122**	2.939.737	**2.522.223**	2.916.999
Crédito tributário registrado (i)	**70.912**	31.114	**25.528**	11.201
Crédito tributário não registrado	**575.119**	703.820	**201.472**	251.329
Débitos				
Diferenças temporárias:				
Depreciação Acelerada incentivada (ii)	**(307.431)**	(365.724)	**(307.431)**	(365.724)
Valor justo do ativo biológico	**(70.492)**	(49.128)	**(70.492)**	(49.128)
Valor justo CBIOs	**(3.613)**	–	**(3.613)**	–
Valor justo Tranche A - Aditivo PRJ - Nota 1(c)	**(563.927)**	–	**(563.927)**	–
Valor justo de aplicações financeiras	**(33)**	–	**(33)**	–
Provisões diversas (iii)	**–**	(1)	**–**	(1)
Total base de débitos	**(945.496)**	(414.853)	**(945.496)**	(414.853)
Débitos diferidos totais registrados (34%)	**(236.374)**	(103.713)	**(85.094)**	(37.337)
Total líquido classificado no passivo não circulante	**(165.462)**	(72.599)	**(59.566)**	(26.136)

(i) Em 31 de março de 2024, considerando a expectativa da administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável e limitando os valores de realização ao limite de reversão das diferenças temporárias passivas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. (ii) A Companhia utiliza o benefício da depreciação acelerada incentivada rural, prevista no art. 314 do Decreto nº 3.000/99, que consiste no aproveitamento fiscal integral, no próprio ano, dos gastos incorridos com formação da lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de implementos agrícolas registrados no ativo imobilizado. (iii) Refere-se substancialmente às provisões de receitas de energia, as quais são registradas por competência e faturadas no mês subsequente. b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.080.667	215.430
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	**(367.427)**	(73.246)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
- Equivalência patrimonial	**134**	82
- Subvenção estadual	**61.487**	81.427
- Vendas de CBIOs	**43.269**	33.976
- Crédito Outorgado Emenda Const. nº 123	**–**	15.058
- Bônus a dirigentes	**(592)**	–
- Custos de transação	**(3.912)**	(334)
- Indébito tributário - SELIC (i)	**876**	1.614
- Outras exclusões/(adições) permanentes, líquidas	**(946)**	(1.120)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos (não reconhecidos)/reconhecidos no período	**70.020**	(99.814)
- Refis - Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal ("PRLF") Nota 18(b)(i)	**38.651**	28.796
- Programa de alimentação ao Trabalhador (PAT)	**9.790**	–
- Compensação de saldo a pagar com Prejuízo fiscal e base negativa	**61.008**	–
Despesa com imposto de renda e contribuição social	**(87.642)**	**(13.561)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	**8,1%**	**6,3%**
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(61.008)**	(38.186)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(26.634)**	24.625

(i) A Companhia possui ações judiciais com decisões favoráveis, ainda sem trânsito em julgado, amparando a exclusão da incidência tributária de IRPJ e CSLL relativo a atualização Selic (juros de mora e correção monetária) incidentes sobre os indébitos tributários. O embasamento jurídico pela exclusão também é fundamentado pelo julgamento da matéria pelo STF no âmbito do Recurso Extraordinário nº 1.063.187, transitado em julgado, a qual declarou a inconstitucionalidade da sua incidência.

23. Compromissos: Na data das demonstrações financeiras atuais, a Companhia tem compromissos de comercialização para safras futuras de etanol e energia elétrica, conforme apresentado abaixo:

	até um ano	de dois a três anos	acima de três anos
Energia (MWh)	946.080	–	–
Etanol (m³)	731.894	–	–

Em 31 de março de 2024, o volume contratado de energia está inserido às regras dos Leilões de Energia de Reserva ("LER"), com prazo de fornecimento previsto até 2025, os quais preveem antecipações mensais dos volumes contratados pela Comercializadora de Energia, os quais, caso o vendedor não atenda em sua totalidade esses volumes, é realizado o "Ressarcimento" do valor equivalente aos volumes não entregues. E, caso o volume entregue seja inferior a 90% do contratado, o "Ressarcimento" será o valor do montante não entregue, majorado em 15%. A apuração da entrega é feita ao final de cada safra. A Companhia ainda se encontra em fase de negociação de outros contratos de renovação de serviços de transporte de etanol e açúcar VHP, e de transbordo e transporte de cana-de-açúcar para a próxima safra. Consequentemente, na data de encerramento destas demonstrações financeiras, os respectivos compromissos não puderam ser mensurados para divulgação. **24. Provisões para contingências:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada decorrente de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação com uma estimativa confiável do valor. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa na data das demonstrações financeiras atuais. a) Provisionadas: A Companhia, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis (valores atualizados monetariamente):

	31/03/2024	31/03/2023
Processos trabalhistas	**10.565**	22.906
Processos cíveis	**26.935**	63.010
Processos ambientais	**12**	46
Processos tributários	**1.484**	78.686
Passivo não circulante	**38.996**	164.648

As movimentações das contingências provisionadas no período estão apresentadas conforme segue:

	Tributários	Trabalhistas	Cíveis e ambientais	Total
Saldo em 1º de abril de 2022	1.937	32.054	19.027	53.018
Adições	79.531	9.709	47.782	137.022
Reversões (i)	(2.782)	(7.279)	(3.743)	(13.804)
Utilizações	–	(11.578)	(10)	(11.588)
Saldo em 31 de março de 2023	78.686	22.906	63.056	164.648
Adições	**2.277**	**5.365**	**3.706**	**11.348**
Reversões	**(71.622)**	**(6.939)**	**(39.376)**	**(117.937)**
Utilizações	**(5.477)**	**(6.612)**	**(413)**	**(12.502)**
Saldos cobertos por depósitos judiciais (ii)	**(2.380)**	**(4.155)**	**(26)**	**(6.561)**
Saldo em 31 de março de 2024	**1.484**	**10.565**	**26.947**	**38.996**

(i) Refere-se, substancialmente, à reversão dos processos inseridos ao Refis (PRLF) e a processos cíveis, os quais a administração da Companhia realizou acordo para pagamento inferior ao valor provisionado. Com isso, os valores foram estornados até o limite do novo valor acordado entre as partes. (ii) Em 31 de março de 2024 a Companhia alterou a apresentação dos saldos provisionados para que sejam demonstrados líquidos dos depósitos judiciais para os quais eles estão cobertos. Na data das demonstrações financeiras, a natureza das principais causas que tiveram seus valores incluídos nas provisões acima é a seguinte: *Processos trabalhistas:* As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: *(i)* diferenças de horas extras; *(ii)* supressão do intervalo intrajornada; *(iii)* adicionais de periculosidade e insalubridade; *(iv)* devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa. Em 31 de março de 2024, a Companhia era parte envolvida em 285 processos trabalhistas (321 em 31 de março de 2023), com prognóstico de perda provável e passíveis de provisão. *Processos cíveis e ambientais:* Referem-se a: *(i)* indenizações em geral; *(ii)* sanções administrativas ambientais decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar, cuja validade está sendo questionada judicialmente, para as quais foram efetuados depósitos judiciais dos valores discutidos; *(iii)* honorários de êxito a serem pagos aos advogados contratados para defesa nos respectivos processos. Destaca-se: (i) Processo proposto por Andrela União Agrícola Ltda. em desfavor da Companhia, cujo objeto principal é o pedido de indenização por danos materiais e morais decorrentes da rescisão de contrato de prestação de serviços agrícolas de preparo de solo e plantio. Em 31 de março de 2024 o valor provisionado para a contingência deste processo é de R$20.000 (R$57.349, em março de 2023). A redução deu-se em razão do acordo firmado entre as partes. *Processos tributários:* Referem-se a: (i) cobrança de Diferencial de alíquota de ICMS e (ii) glosas de créditos de PIS e COFINS. b) Não provisionadas: A Companhia é parte passiva em determinadas ações tributárias, cíveis e trabalhistas, que por terem sido consideradas de probabilidade possível (ou possível com viés de remoto à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento sobre Tributos sobre o Lucro), pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. Referidas contingências e riscos não provisionados incluem:

	31/03/2024	31/03/2023
Processos tributários	**413.336**	556.674
Processos cíveis	**4.463**	9.123
Processos trabalhistas	**9.720**	9.571
Processos ambientais	**3.798**	2.761
	431.317	578.129

Processos trabalhistas: Em 31 de março de 2024, a Companhia era parte envolvida em 75 processos trabalhistas (56 em 31 de março de 2023) com prognóstico de perda possível. As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) tempo à disposição; (ii) diferença de horas extras; (iii) intervalo intrajornada; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade e (v) descanso semanal remunerado. *Processos tributários:* Dentre as demandas tributárias consideradas como perda possível ou possível com viés de remoto, destacam-se: (a) Cobrança de ICMS em decorrência (i) suposta perda de diferimento nas saídas interestaduais e aplicação do regime administrativo cautelar nas operações no Mato Grosso, (ii) cobrança de ICMS DIFAL, (iii) creditamento indevido, (iv) exportações supostamente não comprovadas, (v) suposta manutenção de passivo fictício e (vi) cobrança de ICMS em operação com ICMS diferido no montante de R$ 266.297 em 31 de março de 2024 (R$416.052, em 31 de março de 2023); (b) Declarações de compensação, pedidos de ressarcimento não homologados e multa isolada de 50% envolvendo o crédito de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e outros tributos federais, decorrentes de saldos negativos, créditos proporcionais à receita bruta de exportação, indedutibilidade de despesas e insumos cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil. As manifestações de inconformidades, impugnações e recursos voluntários relacionados aguardam o julgamento. O total envolvido nos processos é de R$127.674 em 31 de março de 2024 (R$ 100.915, em 31 de março de 2023); (c) Cobrança de contribuição previdenciária da agroindústria em razão da reapuração das bases de cálculo desta contribuição e da contribuição para o SENAR, nelas incluindo de forma equivocada, valores que não compõem a receita bruta proveniente da produção rural ou agroindustrial. Os processos dessa natureza somam R$1.342 em 31 de março de 2024 (R$5.888, em 31 de março de 2023); (d) Processo de cobrança de multa isolada preconizada pelo inciso II, alínea "b", do art. 44 da Lei nº 9.430/96, em virtude do não recolhimento das estimativas mensais de IRPJ e da CSLL. Os valores

DocuSign Envelope ID: F96EF924-58F4-446F-BF88-DE5D7C53A180

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de março de 2024 - Atvos Bioenergia Brenco S.A. (Anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável) (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de flutuação de taxa de juros e moeda são mitigados, se necessário, através das aplicações financeiras *offshore* e pelas receitas de exportações, estando também a Companhia, conforme anteriormente comentado, apta a contratar NDFs ou contratos de *swaps,* ainda que em 31 de março de 2024 e de 2023 não existissem instrumentos financeiros contratados desta natureza. d) Análise de sensibilidade dos riscos de mercado: Para a análise de sensibilidade do exercício findo em 31 de março de 2024, a Companhia considerou no cenário provável as taxas de juros projetadas dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, conforme taxas abaixo (fonte Boletim Focus) e as projeções de dólar americano para 31 de março de 2025 para sensibilidade dos saldos em moeda estrangeira. Os demais cenários considerados foram o aumento ou redução de 25% e 50% sobre o cenário provável. O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças dos fatores de risco de câmbio. Referida análise considera apenas os instrumentos que não estão designados para hedge accounting:

	Fator de risco	Taxa provável utilizada	Exposição	Cenário provável	Cenário possível 25%	Cenário possível 50%	Cenário possível -25%	Cenário possível -50%
					25%	50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa (bancos - depósitos à vista)	US$	5,0000	5	–	–	–	–	–
Impacto adicional no resultado do exercício				–	–	–	–	–

O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças das taxas de juros aos quais a Companhia está exposta. Em 31 de março de 2024, o cenário provável considera a taxa média ponderada anual de juros pós-fixados dos empréstimos e financiamentos e para aplicações financeiras, basicamente, o CDI e o IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em ambos os casos, foram realizadas simulações com aumento e redução de 25% e 50%. Os resultados consolidados dessa sensibilidade estão apresentados a seguir:

	Fator de risco	Taxas provável utilizada	Exposição	Cenário provável	Cenário possível 25%	Cenário possível 50%	Cenário possível -25%	Cenário possível -50%
Aplicações financeiras - Nota 5(a)	100% CDI	8,50%	122.585	10.362	2.591	5.181	(2.591)	(5.181)
Aplicações financeiras - Nota 5(b)	100% CDI	8,50%	20.619	1.743	436	872	(436)	(872)
Empréstimos e financiamentos	100% CDI	8,50%	(1.211.672)	(102.992)	(25.748)	(51.496)	25.748	51.496
Impacto adicional no resultado do exercício				**(90.887)**	**(22.721)**	**(45.443)**	**22.721**	**45.443**

30.2. Risco de crédito: A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição em derivativos e aplicações financeiras, mediante critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira. Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado. **30.3. Risco de liquidez:** O departamento financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e à dívida de curto prazo. O excesso de caixa em moeda nacional é aplicado em operações compromissadas lastreados em títulos privados, CDBs e fundos de investimentos, indexados pela variação do CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado. Já o excesso de caixa internacional é aplicado com liquidez diária a taxas fixas previamente estabelecidas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	Menos de um ano	Entre um e três anos	Acima de três anos	Total
Em 31 de março de 2024				
Fornecedores	**242.435**	**5.959**	**–**	**248.394**
Empréstimos e financiamentos	**5.036**	**72.396**	**1.709.015**	**1.786.447**
Passivos de arrendamento	**162.979**	**289.776**	**604.972**	**1.057.727**
Partes relacionadas (i)	**–**	**–**	**238.485**	**238.485**
Adiantamentos de clientes	**8.187**	**–**	**–**	**8.187**
Outros débitos	**148**	**–**	**–**	**148**
	418.785	**368.131**	**2.552.472**	**3.339.388**
Em 31 de março de 2023				
Fornecedores	266.504	13.969	–	280.473
Empréstimos e financiamentos	244.612	1.116.126	3.100.625	4.461.363
Passivos de arrendamento	180.169	292.506	553.173	1.025.848
Partes relacionadas (i)	40.353	–	207.358	247.711
Adiantamentos de clientes	35.808	–	–	35.808
	767.446	1.422.601	3.861.156	6.051.203

(i) Os saldos a vencer há menos de um ano referem-se a operações com partes relacionadas originadas após o PRJ. **30.4. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A Companhia monitora o seu capital, por meio de uma gestão combinada da tesouraria de seus negócios, usando um índice de alavancagem (*leverage*), representado pelo capital de terceiros dividido pelo capital próprio. O capital de terceiros, que compreende a dívida líquida (*net debt*) da Companhia, é calculado considerando o total dos empréstimos e financiamentos com o mercado (líquidos de custo de transação), reduzido de caixa e equivalentes de caixa, das aplicações e títulos mantidos como garantia para itens de endividamento e dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção do endividamento. O capital não é administrado no nível individual da Companhia, somente no consolidado. **30.5. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros:** a) Classificação: A classificação dos ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

	Classificação	31/03/2024	31/03/2023
Ativos financeiros			
Caixa e equivalente de caixa (caixa e bancos)	Custo amortizado	**991**	10.214
Caixa e equivalente de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio do resultado	**122.585**	708.069
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	**20.619**	3.656
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	**52.837**	26.142
Depósitos judiciais	Custo amortizado	**4.166**	13.075
Partes relacionadas	Custo amortizado	**1.030.330**	865.563
Outros créditos, exceto pagamentos antecipados	Custo amortizado	**6.953**	17.068
Total dos ativos		**1.238.481**	1.643.787
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	**248.394**	280.473
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	**1.222.519**	4.461.363
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	**1.057.727**	1.025.848
Partes relacionadas	Custo amortizado	**238.485**	247.711
Adiantamentos de clientes	Custo amortizado	**8.187**	35.808
Outros débitos	Custo amortizado	**148**	–
Total dos passivos		**2.775.460**	6.051.203

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. b) Valor justo: Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir: • 1 Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e • Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

	31/03/2024			31/03/2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa (aplicações financeiras)	**–**	**122.585**	**–**	–	708.069	–
Aplicações financeiras	**–**	**20.619**	**–**		3.656	
Ativo biológico	**–**	**–**	**333.612**	–	–	348.406
	–	**143.204**	**333.612**	–	711.725	348.406

Outros ativos e passivos financeiros: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar aos fornecedores e títulos a pagar, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) ou ajuste a valor presente, quando aplicável, estejam próximos de seus correspondentes valores justos. **31. Eventos subsequentes:** a) Em 10 de abril de 2024 a Companhia formalizou através de Assembleia Geral Extraordinária, a alteração de sua razão social e o grupamento de suas ações, conforme demonstrado a seguir:

Denominação anterior	Atual denominação	Ações ON Anterior	Proporção	Atual
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A.	Atvos Bioenergia Brenco S.A.	430.214.161.828.551	10 bilhões x 1	43.021

O grupamento foi realizado sem qualquer alteração no valor total do capital social ou dos direitos e vantagens conferidos pelas ações de emissão da Companhia, sendo as frações de ações resultantes do grupamento canceladas sem qualquer remuneração aos seus acionistas. b) Em 12 de junho de 2024 a Companhia formalizou junto à sua controladora direta, Atvos Par, através de Assembleia Geral Extraordinária, o encerramento do contrato de conta corrente mencionado na nota explicativa nº 10(d), em troca de redução de seu capital social, realizados por meio de transferência do saldo credor junto com sua controladora da conta corrente, sendo o efeito total apresentado abaixo:

	Anterior		Movimento de redução		Atual	
Atual denominação	**Ações ON**	**Capital social**	**Ações ON**	**Capital social**	**Ações ON**	**Capital social**
Atvos Bioenergia Brenco S.A.	43.021	6.190.288	(5.772)	(830.539)	37.249	5.359.749

A redução de capital social acima mencionada é realizada a fim de otimizar a estrutura de capitalização da Companhia, não importa deterioração dos patrimônios da Companhia, da sua acionista Atvos Par e de outras companhias de seu grupo econômico, considerados em conjunto. A redução de capital social ora aprovada se tornará efetiva após transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros, contados da publicação da presente ata, conforme estipulado no artigo 174 da Lei das S.A.

Diretoria

Dario Costa Gaeta - Diretor presidente

Julio Enrique Varela Gubitosi - Diretor financeiro

Contadora

Magali Penelope Givort Cruz - Responsável técnica - CRC 223526/O-4 SP

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Atvos Bioenergia Brenco S.A. (anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável).** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Atvos Bioenergia Brenco S.A. (anteriormente denominada Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Atvos Bioenergia Brenco S.A. em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de julho de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC SP-246234/O

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2024 19:44:16 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*